



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-317/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 317/2022 - Deputado Sérgio Victor

Ofício nº 8235/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Sérgio Victor.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

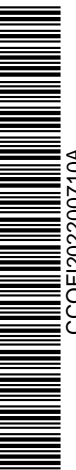
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 21/11/2022 às 10:17:29.
Documento Nº: 57531861-7056 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57531861-7056>



CCOFI202200710A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: OF. GS/SDE nº 293/2022

Interessado: Casa Civil

Assunto: Requerimento de Informação nº 317/2022 - Deputado Estadual Sérgio Victor

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento de Informação nº 317/2022, de autoria do Exmo. Deputado Estadual Sérgio Victor, sirvo-me do presente para encaminhar as manifestações da Coordenadoria de Competitividade da Indústria, Comércio e Serviços que seguem anexas.

Sendo o que nos cabia esclarecer, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

Bruno Caetano Raimundo
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
COORDENADORIA DE COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Despacho

Interessado: Casa Civil

Assunto: Requerimento de Informação nº 317/2022 - Deputado Estadual Sérgio Victor

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Trata-se de Requerimento de Informação nº 317/2022, DOE de 06/05/2022 - página 4, de autoria do deputado estadual Sérgio Victor. A proposição, encaminhada a esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, solicita a apresentação de informações e respostas relacionadas a paralisação da montadora CAO A CHERY, no município de Jacareí.

A empresa anunciou que suspenderá as atividades na planta de Jacareí entre 2022 e 2025, conforme anunciado pela empresa, a suspensão das atividades tem como objetivo ajustar os processos produtivos da planta para novos produtos com tecnologias híbridas e elétricas, com ênfase nos objetivos sustentáveis, visando a modernização e atualização das linhas de produção.

A produção de Jacareí passará a ser realizada na planta de Anápolis (GO), e continuará a atender integralmente aos clientes dos modelos fabricados em Jacareí, mantendo total assistência técnica e garantias, peças e serviços em suas concessionárias localizadas em todo país.

Referente aos colaboradores da planta de Jacareí, a empresa está em negociação com os representantes do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e região para a definição de um pacote de indenização suplementar, além do regular pagamento das verbas rescisórias legais.

A SDE tomou conhecimento da suspensão das atividades por meio da nota oficial da empresa em 05 de maio de 2022.

Diante disso, a SDE realizou uma reunião com a empresa em 06 de maio de 2022, e de encaminhamentos, para minimizar os impactos da suspensão das atividades da empresa em Jacareí, ficaram estabelecidos os seguintes pontos:

1. Receber da empresa um diagnóstico sobre a quantidade e mapeamento do perfil dos colaboradores para mapear junto ao Programa Minha Chance, empresas da região que estejam com vagas abertas e estruturar processos de qualificação específicos;
2. SDE mapear junto ao Diretor Regional, prospecção de novas vagas no PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) para direcionar os colaboradores desligados;

Classif. documental

006.03.01.002



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
COORDENADORIA DE COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3. Mapear junto à InvestSP, previsão e plano de trabalho de prospecção de investimentos na região;
4. Criar um Grupo de Trabalho entre o Estado de São Paulo, Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, o Município e a InvestSP para desenhar alternativas conjuntas.

Em face ao exposto, seguem informações para conhecimento e considerações da chefia de gabinete.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

Adriana Tiemi Tominaga Shimizu
Coordenadora EM EXERCÍCIO
COORDENADORIA DE COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
COORDENADORIA DE COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Despacho

Interessado: Casa Civil

Assunto: Requerimento de Informação nº 317/2022 - Deputado Estadual Sérgio Victor

Número de referência: SDE-EXP-2022/00644

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Atualiza-se a situação do caso em tela em complemento ao despacho de 20/05/2022 (fls. 08 /09), referente ao Requerimento de Informação nº 317/2022, DOE de 06/05/2022 - página 4, de autoria do deputado estadual Sérgio Victor. A proposição, encaminhada a esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, solicitou a apresentação de informações e respostas relacionadas a paralisação da montadora CAO A CHERY, no município de Jacareí.

Após reunião realizada entre a SDE e a empresa em 06 de maio de 2022 não houve novos contatos entre as partes e, logo, não houve atualização nos pontos acordados. Ressalta-se que, de acordo com matéria jornalística posterior à reunião, a empresa chegou a um acordo de indenização com os colaboradores em assembleia no dia 10 de junho de 2022 (noticiado na imprensa em <https://www.cnnbrasil.com.br/business/caoa-chery-vai-pagar-ate-15-salarios-em-indenizacao-a-demitidos-em-jacarei/>).

Em face ao exposto, seguem informações para conhecimento e considerações da chefia de gabinete.

São Paulo, 12 de setembro de 2022.

Cristiano Ricardo Siqueira de Souza
Coordenador
COORDENADORIA DE COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classif. documental

006.03.01.002

